



Ofício nº 006/2022

Corumbá-MS, 5 de agosto de 2022.

À
PGE-Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
A/C. Exma Sra. Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
C/C
Ao Desembargador NÉLIO STÁBILE
MD Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas à saúde.

Prezada Senhora e Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, vimos, *mui* respeitosamente, participar da instalação do Comitê Regional da Saúde – Circunscrição de Corumbá (entidade composta por dezessete membros, entre integrantes da sociedade civil e autoridades públicas, que busca reduzir a demanda judicial por saúde e, conseqüentemente, aprimorar o atendimento à população), tendo contado com um total de 28 participantes em sua segunda reunião.

Dentre as deliberações adotadas em sua 2ª. Reunião, avaliou-se da relevância na resolução das necessidades da população sobre o tema (saúde) antes mesmo de o tema tornar-se ação judicial e, para tanto, da **instalação prioritária da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) na Comarca.**

Nesse sentido, oportuno destacar as consabidas peculiaridades regionais e a distância da Capital, bem como o esforço dos municípios de Corumbá e Ladário na autoresolução das demandas de saúde, sendo que a instalação da CASC na Comarca (ainda que via atendimento virtual, por exemplo, aos pleitos apresentados pela Defensoria Pública local) contribuiria de modo expressivo no célere atendimento à população.

Diante do exposto, reiterando a *venia*, rogamos de Vossas Excelências cooperação no sentido da implantação prioritária da CASC na Comarca de Corumbá/Ladário, acolhendo a solicitação formulada pelos membros e participantes do Comitê Regional da Saúde.

Sendo o que se apresentava para o momento, externamos votos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Maurício Cleber Miglioranzi Santos
Juiz de Direito e Coordenador do Comitê Regional de Corumbá